DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C33C010C970F

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 069/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXXVIII e alterações posterior, considerando o resultado apresentado em atas constante do Processo referente à Concorrência Eletrônica Nº 008/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção e reforma de mata-burros em diversas localidades da zona rural do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro. **RESOLVE:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da Empresa:

SILVA E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA "SOL ENGENHARIA", inscrito no CNPJ/MF nº 32.767.768/0001-81, com a melhor proposta de preços no valor total de **R$ 264.038,85 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Trinta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos)**.

O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, em conformidade com o art. 123 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, contados a partir desta data, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Elesbão Veloso (PI), 11 de novembro de 2025.
JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2025.11.11 16:17:45 -03'00'
JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0E28A9868FD29A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 069/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J S SERVICOS DE CONSTRUCOES E PERFURACOES DE POCOS TUBULARES LTDA "J S POCOS & CONSTRUCOES"**, inscrito no CNPJ/MF nº 63.512.610/0001-94, com sede na Rua Dois, nº 11442, Bairro Angelim, CEP 64.041-250, na cidade de Teresina-PI, Contato: Telefone: (86) 9.9402-2165 - E-Mail: jocionesousa@hotmail.com, neste ato representada pelo seu sócio adiministrador, o Sr. Jocione Soares de Sousa, inscrito no Registro geral -CPF nº 131.864.933-15, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, Processo Administrativo nº 072/2025 - PMEV, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de perfuração de poços tubulares, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários, visando a perfuração de poços em diversas localidades da zona rural do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 744.998,44 (Setecentos e Quarenta e Quatro mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município através do TESOURO MUNICIPAL/FEP e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.08.00 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE*
PROJ. ATIVIDADE: *17.512.0222.1018 – Perfuração e Instalação de Poços*
NAT. DA DESPESA: *4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal / 1.700.00-99 - FEP*

Id:030E7DC3A3829710

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 – PMEV
Processo Administrativo Nº 069/2025 - PMEV
Concorrência Eletrônica Nº 008/2025

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SILVA E RIBEIRO ENGENHARIA LTDA "SOL ENGENHARIA"**, inscrito no CNPJ/MF nº 32.767.768/0001-81, com sede no Conjunto Biriquinha Coimbra, Nº 02, Quadra 01, CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: (86) 9 99473-3545 / E-mail: fhseletrica@gmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Henrique Da Silva, inscrito no RG. nº 2.341.138-SSP-Pi e no CPF nº 011.597.303-69, residente e domiciliado na Rua Doutor Area Leão (Zona Sul), Nº 2332, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025, Processo Administrativo nº 069/2025 - PMEV, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidass:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção e reforma de mata-burros em diversas localidades da zona rural do Município de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 264.038,85 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Trinta e Oito reais e Oitenta e Cinco centavos).**

VIGÊNCIA: O objeto do presente contrato se trata de conclusão por escopo, sua vigência será da data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma de lei.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para a realização do objeto do presente Contrato serão custeados pelo orçamento do Município através do TESOURO MUNICIPAL e estão vinculadas à seguinte rubrica orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: *02.10.00 – SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS*
PROJ. ATIVIDADE: *20.608.0225.1072 – Ref. E Desobstrução de Bueiros, Passagens Molhada e Pontes*
NAT. DA DESPESA: *4.4.90.51.00 – Obras e Instalações*
RECURSO: *1.500.0-999 – Tesouro Municipal*

Elesbão Veloso – PI, 13 de novembro de 2025.

Id:07384E2CBC209A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso Elesbão para Todos

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO SEGUDNO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023 – PMEV, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2023:

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado na cidade de Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Microempreendedor Individual **HENRIQUE SAMUEL LIBANIO DA SILVA**, inscrito no CNPJ 43.922.124/0001-37, com endereço comercial na Comunidade Alagoado, zona rural, CEP 64325-000, na cidade de Elesbão Veloso-PI, Contato: Telefone- (86) 9417-5403, email: henriquesamuel26374@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Henrique Samuel Libânio Da Silva, inscrito no RG. *.074.***-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.151.***-05, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato Administrativo Nº 025/2024 – PMEV, referente ao Chamada Pública para Credenciamento Nº 003/2023, que objetiva a execução dos serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino Público, do município de Elesbão Veloso/PI, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO
O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo Nº 025/2024 – PMEV de 07/02/2024, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO
O valor do presente termo de contrato será acrescido em ***mais*** *R$ 25.289,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Nove Reais), na Rota 16: Vista Alegre / Alagoado Barreiro / Capim Pubo – Turno Manhã, referente ao acréscimo de 25% do valor total contratado, totalizando a partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo o valor global de* ***R$ R$ 126.445,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)****.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕESb
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

E por as partes estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, mediante as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso – PI, 03 de novembro de 2025.